



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARCO/CE**

**REQUERIMENTO N° 156/2025**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições, vem requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marco, solicitando que a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e da Secretaria de Assistência Social, implante um programa para aproveitar as frutas e hortaliças que hoje são desperdiçadas no Perímetro Irrigado Baixo Acaraú, beneficiando escolas, hospitais, creches, entidades sociais e famílias em situação de vulnerabilidade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 27 de agosto de 2025.

**Antônio Gileno Silva  
Vereador**



## Justificativa

O Perímetro Irrigado do Baixo Acaraú, que abrange também o território do nosso município, é uma das maiores áreas produtivas do Ceará, com milhares de hectares irrigados e grande destaque em culturas como coco, banana, melancia e mamão. Porém, parte expressiva dessa produção acaba sendo descartada, não por estar estragada, mas por não atender ao padrão de venda no mercado.

Estudos mostram que 40% a 50% das frutas e hortaliças produzidas no Brasil se perdem no processo de pós-colheita. Esse desperdício poderia ser revertido em alimento na mesa de quem precisa, reduzindo a fome e fortalecendo a agricultura local.

O município de Marco já possui uma Cozinha Comunitária estruturada (Lei Municipal nº 194/2016 e Lei Municipal nº 276/2019, com tarifa zerada pela Lei nº 578/2025), que pode servir como ponto de processamento desses alimentos, transformando-os em polpas, sucos, doces ou refeições.

Além disso, existe amparo legal: a Lei Federal nº 14.016/2020 autoriza a doação de alimentos que perderam valor comercial, mas continuam próprios para consumo, sem que o produtor seja responsabilizado por eventuais problemas, desde que não haja dolo. Isso dá segurança para que os agricultores doem sem receio.

Com a união entre Prefeitura, DNOCS, cooperativas e associações de produtores, podemos diminuir o desperdício, garantir segurança alimentar, fortalecer a imagem da agricultura de Marco e dar um exemplo de solidariedade e sustentabilidade para todo o Estado.

Diante do exposto, requer-se que o Poder Executivo Municipal:

1. Estabeleça parcerias com o DNOCS, associações e produtores do Baixo Acaraú para recolher frutas e hortaliças que seriam descartadas;
2. Utilize a Cozinha Comunitária de Marco para processar esses alimentos, transformando-os em polpas, sucos e refeições;
3. Garanta a distribuição desses produtos às escolas, creches, hospitais, instituições filantrópicas e famílias em situação de vulnerabilidade;
4. Lance campanha de conscientização junto aos produtores, destacando a proteção legal prevista na Lei Federal nº 14.016/2020.

Por estas razões, conto com o apoio dos Pares no sentido de aprovar o Requerimento.



**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 27 de agosto de 2025.

**Antônio Gileno Silva  
Vereador**